



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA — ESTADO DE SÃO PAULO — CEP 11680

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/75

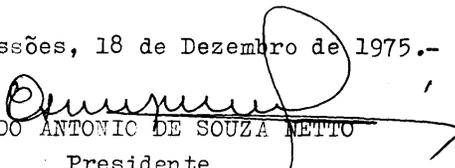
-Aprova as contas do exercício de 1973 do senhor Prefeito Municipal e da Mesa da Câmara Municipal de Ubatuba.-

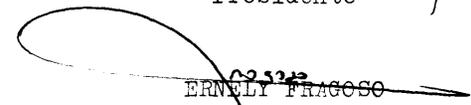
A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

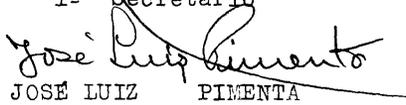
D E C R E T A:

- Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do senhor Prefeito Municipal e da Mesa da Câmara Municipal, relativas ao exercício de 1973, objetos do Processo TC-4658/75.
- Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Sala das Sessões, 18 de Dezembro de 1975.-


EDUARDO ANTONIO DE SOUZA NETTO
Presidente


ERNELI FRAGOSO
1º Secretário


JOSÉ LUIZ PIMENTA
2º Secretário

-Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 18 de Dezembro de 1975.-


REGINA FONSECA COELHO DE OLIVEIRA
Chefe de Secretaria - Ref. "17"